



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 03/2004

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 02 DE 03 DE 2004
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **TELESP CELULAR**, na pessoa do seu Presidente, para que o mesmo, em contato com o setor competente dessa Douta Empresa, determine a **construção de uma Torre para Telefones Celulares nos Bairros do Verava e Carmo Messias no Município de Ibiúna.**

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem constatando a falta de sinal nos referidos bairros. Tal situação prejudica a utilização de celulares por turistas, empresários, agricultores e demais pessoas que encontram-se nos bairros e necessitam de comunicação.

Sendo assim, a instalação das referidas torres, deve ser executada o mais breve possível, pois é uma reivindicação antiga da população, pois os bairros encontram-se em constante crescimento, com o aparecimento de chácaras, moradias e demais empreendimentos. Tal realidade vem prejudicando diretamente o desenvolvimento dos bairros.

Justifico finalmente que, com a instalação das referidas torres poderá beneficiar vários bairros vizinhos como: Bairro dos Ribeiros, Paulos, Cristiano Pedroso, Rodrigues, Barra, Olinto, Boavas, Grilos, Sorocamirm, Terra Boa, Veravinha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2004.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PC

Valdeir Trioli
Vereador PTB
2º Secretário

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864

Dárcio Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2004

Leôncio Ribeiro da Costa
(LEONCIO RIBEIRO DA COSTA)
VEREADOR

Paulo Kenji Sasa
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Comissão de Fin. Orç.